



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 256/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA À MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Decreto nº 79/2023, de 17/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA À MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

- I - Representante da Vigilância em Saúde – Epidemiologia: GRAZIELA LEA GALLINA;
- II - Representante da Atenção Básica Municipal: NEUSA ANTUNES DA SILVA;
- III - Representante Atenção Urgência/Emergência Municipal: CHANA MARIA PAVARIN;
- IV - Representante da Classe Médica Atenção Básica: HELIO CAMARGO;
- V - Representante da Classe Médica especializada em Pediatria e/ou Gineco/Obstetrícia: LEONIDAS CORREA FERRAZ;
- VI - Representante da Assistência Social: MONIQUE KARINA CACHOEIRA STRAICH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, SC, 17 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças